

RUA JORGE MIGUEL BAIDA

Lei nº 7122 de 26-08-1992

Formada pela rua 5 do Jardim São Pedro de Viracopos, rua 7 do Jardim Melina I, rua 54 do DIC VI e rua 66 do DIC V
Início na rua 58 do DIC V

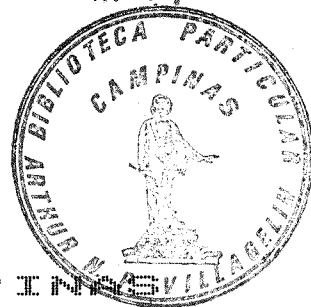
Término na divisa do loteamento com terras de José Santa Terra ou sucessores

Distrito Industrial de Campinas V

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Jacó Bittar. Projeto de lei nº 327/92 do vereador Antonio Rafful. Processo CM nº 64.265.

JORGE MIGUEL BAIDA

Jorge Miguel Baida nasceu na cidade de Damasco, Síria, em 15-fevereiro-1903 e faleceu em Campinas, em 11-setembro-1988. Era filho de Miguel Baida e Sultana Baida e foi casado com Rosa Hagge Baida com quem teve dois filhos: Salua Jorge Baida e Michel Baida. Na Síria Jorge passou sua infância, vindo para o Brasil ainda jovem, fixando residência na cidade de Itapetininga, neste Estado, onde permaneceu por vários anos e onde conquistou muitos amigos, dado ao seu gênio alegre e descontraído. Sempre com o objetivo de crescer e nunca estacionar, queria aprender e aprimorar mais seus conhecimentos, vindo para São Paulo, onde fixou residência até 1959. Em janeiro desse ano, mudou-se para Campinas, onde se estabeleceu como comerciante até 1971, sempre no ramo de materiais de construção. Em Campinas seu círculo de amizades ficou mais amplo e seu nome cada vez mais conhecido, admirado e respeitado, havendo durante o período de 1959 a 1971, recebido a homenagem de o melhor comerciante da cidade de Campinas. Essa homenagem serviu-lhe de estímulo, pois jamais deixou de lutar, fazendo-o com esforço e brilho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Lei 7122
26 08 92

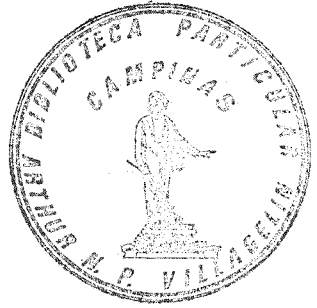
REQUERIMENTO Nº

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário, Requeremos do Sr. Prefeito Municipal, as informações necessárias para que seja denominada RUA JORGE MIGUEL BAIDA, uma via pública do Município de Campinas, especificando todas as características para tal denominação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1.992.

ANTONIO RAFFUL

VEREADOR



64265
327/92

LEI Nº 7122 DE 26 DE AGOSTO DE 1992.
DENOMINA JORGE MIGUEL BAIDA UMA VIA PÚBLICA DO MUNI-
CÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Municí-
pio de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Jorge Miguel Baida ,
as Ruas 5 do Jardim São Pedro de Viracopos, 7 do Jardim Melina I, 54
do DIC VI e Rua 66 do DIC V, com início na Rua 58 do DIC V e término
na divisa de José Santa Terra ou Sucessores.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 1992

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



JORGE MIGUEL BAIDA

JORGE MIGUEL BAIDA, nasceu no dia 15 de fevereiro de 1.903, na cidade de Damasco na Síria.

Na Síria passou sua infância, vindo para o Brasil ainda jovem, fixando residência na cidade de Itapetininga, onde permaneceu por vários anos, conquistando assim vários amigos queridos, pois sempre foi uma pessoa alegre.

Sempre com o objetivo de crescer e nunca estacionar no que sabia, queria aprender e aprimorar mais seus conhecimentos, vindo para São Paulo, onde fixou residência até 1.959.

Casou-se com Rosa Hagge Baida, e dessa união nasceram 02 (dois) filhos: Salua Jorge Baida e Michel Baida.

Mudou-se para Campinas, no dia 22 de janeiro de 1.959, onde se estabeleceu como comerciante até 1.971, sempre no ramo de materiais para construções.

Em Campinas, seu círculo de amizades ficou mais amplo e seu nome cada vez mais conhecido, admirado e respeitado, tanto que, duante o período de 1.959 a 1.971, recebeu a homenagem de o melhor comerciante da cidade de Campinas. Tal homenagem fez com que Jorge Miguel Baida jamais deixasse de lutar e conquistar o mundo dos negócios com louvor e brilhantismo.

Conseguiu com seu conhecimento e visão ampla para os negócios, ajudar a edificar nossa querida cidade de Campinas, terra essa que passou a ser sua Pátria mãe.

No dia 11 de setembro de 1.988, Jorge Miguel Baida faleceu, deixando sua marca registrada aos parentes e amigos que o respeitavam, a Honestidade.



Sta Cruz

2º SUBDISTRITO

Rua Delfino Cintra, 404 - fones 32 9322 - 32 9132

Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)
MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA

Oficial do Registro Civil
Bel. ANTONIO GUEDES NETTO
Oficial Maior

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro - C 115 xxx Folha 16 xxx Número 23170 xxxx xxxxx

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi feito o assento de JORGE MIGUEL BAIDA xxx xxx xxxx xxx xxxxx falecido o no dia onze (11) de setembro de 1988, às 18 horas e 10 minutos, no domicílio, 2º Subdistrito.

do sexo masculino de cor branca xxx profissão comerciante aposentado

natural de Damasco, Síria xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

residente em Campinas, SP. mxmxxmxxmxxmxxmxxm

com 85 anos xxxxxxxxxxx de idade, estado civil viúva de Rose

Hagge Baida, xxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxxxxxxxxxxxx

filho de Miguel Baida e Sultana Baida xxx xxx xxx xxxxxxxxxxx

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Nelson Pires Modesto, xxxxxxxxxxx que deu como causa da morte acidente vascular cerebral, amolecimento cerebral, diabetes mellitus, cardiopatia isquêmica xxxxxxxxxxx

Sepultado(a) Parque Flamboyant, Campinas

Foi declarante Michel Baida xxxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx

Observações: O falecido não deixou bens, não deixou testamento, deixou os filhos: Michel e Salva, ambos solteiros. Desta, selos, rec. firma: 270,00.

Cartório **STA CRUZ**

Reconheço verdadeira a firma de

Antonio Guedes Netto

Em testemunho da verdade

Campinas, 11-9-1988

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 15 de setembro de 1988

Bel. - ANTONIO GUEDES NETTO
OFICIAL MAIOR